

A COMUNIDADE CAJUEIRO E A LUTA PELO SEU TERRITÓRIO DE VIDA

Jairo Eduardo Palhano¹

Resumo

O dinamismo do capitalismo transforma e dá novas configurações aos territórios. Este trabalho propõe uma análise da espacialização, da expansão, dos impactos e conflitos socioambientais ocasionados pela atividade industrial na região Itaqui Bacanga, situada na grande Ilha de São Luís, capital do Estado do Maranhão. Como mecanismo de defesa do território e de enfrentamento à hegemonia dos conglomerados industriais, surge no seio das comunidades da região a proposta de criação de uma Reserva Extrativista, a RESEX Tauá-Mirim. Portanto, este estudo resulta na compreensão destas dinâmicas e suas implicações na constituição dos territórios e nos modos de vida das comunidades da região supracitada.

Palavras-chave: Território, Desenvolvimento, Comunidade

Introdução

A região Itaqui Bacanga abrange bairros populosos e boa parte da zona rural da cidade de São Luís e se localiza entre o Rio Bacanga e o oceano atlântico, possui, portanto, localização privilegiada que contribui para o interesse orgânico das grandes corporações.

Já na década de 1960 começou o povoamento da região, sendo iniciada também neste período, a construção da barragem do Bacanga e do porto do Itaqui – hoje sob gestão da Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP) -, obras estruturantes fundamentais para implementação dos projetos de lógica capitalista.

De lá para cá, a região foi se transformando. Em 14 de novembro de 1972, foi inaugurado o primeiro prédio do campus da Universidade Federal do Maranhão.

Em meados da década de 1980, foi implementado o Projeto Grande Carajás, com instalação da então estatal Companhia Vale do Rio Doce na região. Em 1997, a estatal foi privatizada e em 2007 após processo de reestruturação administrativa passou a se chamar Vale S.A. Hoje, a Vale ocupa monta significativa no espaço Itaqui Bacanga e capitaneia os projetos que sugerem uma suposta “vocação” industrial da região.

¹ Graduando em Geografia pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA) - jairopalhano@msn.com

A chegada de grandes empreendimentos impulsionou o crescimento demográfico da região e com isso foram postos os problemas de ordem social. O crescimento se deu de modo desordenado, um conglomerado urbano se formou sem planejamento, o que desencadeia uma série de carências evidenciadas nos dias atuais.

A compreensão do espaço geográfico e suas construções têm sustentação no que entendemos por territórios. Para Milton Santos (2001, p. 39), “no mundo da globalização, o espaço geográfico ganha novos contornos, novas características, novas definições”.

Grandes Empreendimentos

Para Marx (2003, p. 3) o sistema da economia burguesa obedece uma ordem: capital, propriedade fundiária, trabalho assalariado, Estado, comércio externo e mercado mundial.

De acordo com Andrade (1998, p. 64), é tarefa árdua separar o espaço econômico do geográfico pois eles se interpenetram em um mesmo território e os agentes que elaboram um e outro, sendo sujeitos sociais, muitas vezes se identificam.

Sob a justificativa de promoção do desenvolvimento, projetos estão sendo erguidos pela iniciativa privada com o apoio efetivo dos governos. O Maranhão possui boa parte de seu território situado na Amazônia Legal, região que foi escolhida pelo governo federal, ainda na década de 1960, para dirimir esforços no sentido de desenvolver e dinamizar a economia local.

Para dar vazão a estes empreendimentos, a contrapartida do governo é a construção de estradas, ferrovias, portos e usinas hidroelétricas. Diante de tantos esforços, vale destacar o Plano Grande Carajás (PGC).

O PGC foi um programa de ação muito além da exploração do minério de ferro e atuou em três grandes frentes integradas: a) projetos minero-metalúrgicos; b) projetos agropecuários e florestais; c) projetos de infraestrutura (ferrovias, rodovias, portos e barragens), sendo um catalizador de “desenvolvimento regional”, cujo raio de ação compreendeu boa parte da Amazônia oriental. Na ampla rede de infraestrutura criada a partir do PGC, destacam-se a Estrada de Ferro Carajás, inaugurada em 1985; o complexo portuário de São Luís; uma extensa malha de rodovias; vários aeroportos; grandes hidrelétricas, em especial a Hidrelétrica de Tucuruí. (SANT’ANA, 2016, p. 36)

Em 1991 o PGC foi extinto, no entanto sua dinâmica exerce influência hodierna e seus impactos afetaram incisivamente a história, a geografia e o meio ambiente da Amazônia oriental.

Para Sant’Ana (2016), os desdobramentos do PGC continuam presentes, encampados em um número expressivo de projetos que surgiram ou se expandem sustentados na infraestrutura anteriormente criada.

São empreendimentos que surgiram na esteira do PGC na cidade de São Luís: complexo portuário em permanente expansão, terminal de estocagem de grãos (Tegram), indústria de alumina e alumínio (Alcoa/Alumar), bases de estocagem de minério de ferro (Vale), empresas de fertilizantes e agrotóxicos, jazidas de exploração de pedra e areia e a Usina Termelétrica do Porto do Itaqui, que fornece a energia que move todos os motores anteriormente citados. Estes grandes empreendimentos escolheram a área Itaqui Bacanga destinando o uso e ocupação do território a acumulação de capital.

a se direcionar para o mercado já existente; isto é, para os grandes centros de produção e de população, para os portos de exportação, etc. [...] Esses meios, particularmente grandes, e a conseqüente aceleração do giro do capital [...] provocam uma concentração mais rápida tanto dos centros de produção como dos mercados. (HARVEY apud MARX, 1967, vol. 2: 250)

Existe, segundo Harvey (2005), a necessidade de anular o espaço pelo tempo. “A ‘anulação do espaço pelo tempo’ se realiza, nesse caso, pela localização “racional” das atividades, umas em relação às outras, a fim de reduzir, em particular, os custos de movimentação dos produtos intermediários”. (HARVEY, 2005, p. 52)

A escolha por São Luís se deu sobretudo por posição geográfica privilegiada e condições naturais que facilitam a escoação da produção para os grandes centros (Estados Unidos, Europa e Ásia).

A Resex Tauá-Mirim

De acordo com a Lei nº. 9985/2000:

Art. 18. A Reserva Extrativista é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.

§ 1º A Reserva Extrativista é de domínio público, com uso concedido às populações extrativistas tradicionais conforme o disposto no art. 23 desta Lei e em regulamentação específica, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

Para entendermos a Resex Tauá-Mirim, é necessário fazermos um apanhado histórico no nascedouro do processo. Segundo Beto, ex-presidente da Associação de Moradores do Taim, a articulação se iniciou na segunda metade da década de 1990, quando moradores detectaram queda na produção pesqueira, na agricultura e no extrativismo ao passo que concluíram que tal fenômeno se dava por conta dos empreendimentos que já estavam ao redor das comunidades da área. A proposta era unir as comunidades em torno de um projeto único visando a preservação, a recuperação, a defesa e a manutenção, inicialmente em seis comunidades (Taim, Cajueiro, Porto Grande, Limoeiro, Rio dos Cachorros e uma parte da Vila Maranhão).

Em 2003 as comunidades passaram a pleitear a criação da Unidade de Conservação, até então chamada de Reserva Extrativista do Taim. O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) realizou estudos atestando a viabilidade dos pontos de vista biológico, econômico e social.

De acordo com a liturgia processual, em fevereiro de 2007 foi realizada consulta pública na qual foi incluído o polo de Tauá-Mirim, acrescentando assim mais seis comunidades ao processo de constituição da resex (Jacamim, Embaubal, Ilha Pequena, Amapá, Portinho e Tauá-Mirim), abrangendo uma área de 16,6 mil hectares. Ocorreu neste período a alteração do nome para Resex Tauá-Mirim.



Representação Gráfica da Reserva Extrativista Tauá-Mirim. Fonte: ICMBio/UFMA

Respeitado todo o rito, com a junção de documentos aos autos e todos os estudos e análises favoráveis do IBAMA, em 2009 a demanda chegou à Presidência da República para assinatura do decreto presidencial de constituição da reserva. No entanto, foi constatado que uma carta de recomendação fornecida pelo então Governador Jackson Lago foi subtraída do processo e desde então o mesmo encontra-se parado no gabinete da Casa Civil da Presidência, passados oito anos, seis de gestão da ex-Governadora Roseana Sarney e dois anos do atual Governador Flávio Dino.

Atribui-se tamanha letargia ao fato da área ser de interesse de grupos hegemônicos com o apoio de diversos grupos políticos, dos sarneysistas aos dinistas, que vislumbram na resex um entrave ao desenvolvimento e a acumulação de capital. Em artigo publicado em seu site, o atual Ministro do Meio Ambiente, Deputado Federal Sarney Filho, disse: “em momentos de crise como essa não podemos podar o crescimento do Maranhão. Essa reserva do jeito que está sendo colocada eu sou contra e vou determinar ao ICMBio que reveja essa questão”.

Conflitos Socioambientais

Todos os projetos desenvolvimentistas capitaneados pelo poder hegemônico na busca por acumulação trazem consigo ranços de injustiças social, degradação de biomas, alteração e abandono dos modos de vida dos povos e comunidades locais onde o empreendimento é instalado.

No tocante aos empreendimentos do território Itaqui-Bacanga que abrange a resex Tauá-Mirim, além de toda sorte de infortúnios ocasionados pelas mudanças profundas nos biomas, eles ainda sofrem com os ataques por conta da vulnerabilidade ocasionada pela insegurança jurídica que a falta de documentos de posse dos terrenos traz.

A região Itaqui-Bacanga mesmo sendo área de constantes investimentos por parte dos governos e da iniciativa privada, mesmo com a atuação de agências e bancos de fomentos do desenvolvimento, permanece como uma das mais pobres de São Luís.

Temos na região, portanto, duas lógicas: a do capital, que faz uso do desenfreio do território, anulando todo e qualquer grupo social e seus modos de vida, e a lógica dos povos e comunidades tradicionais que preservam o território utilizando-lhe de maneira menos agressiva possível, pois a sua preservação conota a permanência na vida. Para Santos (2001, p. 39), “o espaço geográfico não apenas revela o transcurso da história como indica a seus atores o modo de nela intervir de maneira consciente”.

Os projetos de desenvolvimento excluem a existência de povos e comunidades tradicionais. Desconsideram que estes povos constroem diariamente relações produtivas, sociais e culturais com características próprias e deste fato surgem os conflitos.

De acordo com Sant'Ana et al. apud Almeida (2009, p. 18), essas reações, em boa parte dos casos, se iniciam como um conflito de caráter social, em torno da posse de territórios.

Conflitos socioambientais podem ser instituídos sob duas frentes: a de acesso e uso dos recursos naturais existentes no território ou quando a ação de uma atividade interfere na realização de outras práticas, mais notadamente na manutenção do meio ambiente.

Cajueiro é uma comunidade na área da resex que vê sua permanência no território ameaçada pela construção de porto pela empresa WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais, pertencente ao grupo WTorre S.A.

Detentores da terra e extrativistas, os residentes do Cajueiro possuem modo de vida peculiar. Há registros centenários da existência daquele povo naquelas terras, a exemplo do primeiro terreiro de religião de matriz africana lá instalado.

Por conta das evidências grotescas de grilagem, a comunidade resolveu se insurgir contra a proposta apresentada pela empresa que de pronto respondeu lançando mão do instituto da violência. Recentemente casas foram derrubadas e jagunços passaram a ameaçar residentes numa tentativa frustrada de intimidação, com o único objetivo de tomar a qualquer custo o território daqueles moradores.

Tal qual nos regimes totalitários, alguns detentores do capital apelam para a força bruta quando os objetivos postos não são alcançados.

Em outra frente, agentes do estado são utilizados para a liberação de licenças, dando um verniz legal e institucional para a construção do empreendimento, é o que consideramos de acordo com os ensinamentos de Milton Santos no uso da potência em estado puro.

É necessário ressaltar que a comunidade Cajueiro já sofre impactos diretos advindos dos projetos desenvolvimentistas. De acordo com a líder comunitário Clóvis, há estudos que comprovam a contaminação dos lençóis freáticos da região além da morte sistemática do ecossistema marinho dada a proximidade dos complexos portuários da Ponta da Madeira e do Itaqui.

Não bastasse água e alimentação prejudicadas – peixe é o principal alimento da região -, o ar do Cajueiro também está sofre com os resíduos expelidos pela atividade ininterrupta da Usina Termelétrica Porto do Itaqui.

Diante de todos os percalços a comunidade resiste e luta na esperança de que os agentes jurídicos e governamentais não tornem de balde o simples desejo de bem viver.

Considerações finais

Compreender as contradições do capital, como a existente entre o “desenvolvimento” e os conflitos socioambientais nos impõe reflexões sobre o modo no qual estamos deixando a sociedade ser conduzida. Uma sociedade fundada nos interesses hegemônicos que não se dá conta do quão é explorada.

Se por um lado os grandes empreendimentos trazem desenvolvimento, emprego e consequentemente renda – ainda que questionáveis, pois são subempregos -, por outro ceifam ecossistemas, expulsam pessoas de suas terras, eliminam suas origens e modos de vida, podendo assim, várias identidades.

Portanto, nestas considerações não podemos nos furtar em apresentar nossa posição contrária aos empreendimentos da região Itaqui-Bacanga, e em apoiarmos solidariamente a luta dos moradores do Cajueiro contra a instalação do porto da WTorre, assim como também expressarmos vontade plena pela efetivação legal, jurídica, da Resex Tauá-Mirim.

REFERÊNCIAS

SANTOS, M. **Por uma outra globalização – do pensamento único a consciência universal**. Ed. Record. São Paulo. 2001.

Lei nº. 9985/2000 – **Sistema Nacional de Unidades de Conservação** / Governo Federal. 2000. Disponível em:

<https://uc.socioambiental.org/sites/uc.socioambiental.org/files/snuc_sistema%20nacional%20de%20unidades%20de%20conservacao.pdf>. Acessado em: 20 jan. 2017.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. Ed. Martins Fontes. São Paulo. 2003.

ANDRADE, M. C. **Geografia econômica**. Ed. Atlas. São Paulo. 1998

HARVEY, D. **A produção capitalista do espaço**. Ed. Annablume. São Paulo. 2005.

SANT'ANA, H. **Conflitos no campo – Maranhão 2015-2016: Mineração, agronegócio e lutas territoriais no Maranhão**. CPT. São Luís. 2016.

SANT'ANA, H. et al. **Eco dos conflitos socioambientais: a Resex Tauá-Mirim**. Ed. Edufma. São Luís. 2008.

CARVALHO, F. et al. Conflitos territoriais em São Luís do Maranhão pela implantação da usina termelétrica (UTE) Porto do Itaqui. 2012. Disponível em: <www.uff.br/geographia/ojs/index.php/geographia/article/download/502/489>.

Acessado em: 20 jan. 2017.

SARNEY FILHO. Não podemos podar o Maranhão. Site Sarney Filho. 2016. Disponível em: < <http://www.sarneyfilho.com.br/site/index.php/noticias/item/46847-%E2%80%9Cn%C3%A3o-podemos-podar-o-maranh%C3%A3o%E2%80%9D-diz-ministro-sarney-filho-em-reuni%C3%A3o-na-fiema> >. Acessado em: 20 jan. 2017.